



ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelsrn1@gmail.com
 São Raimundo Nonato – PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27



ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelsrn1@gmail.com
 São Raimundo Nonato – PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27

SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, DE ACORDO COM DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E A EMPRESA REGINALDO FERNANDES DOS SANTOS 02134412410, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02.

SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, DE ACORDO COM DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E A EMPRESA RENAN RIBEIRO DOS SANTOS 07399112363, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 07.967.494/0001-27, estabelecida na Praça Júlio Paixão, 312, bairro Centro, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Silmara Oliveira Silva, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 001.601.693-57, residente e domiciliada na Rua Projetada, S/N, Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: Reginaldo Fernandes dos Santos 02134412410, inscrita no CNPJ: Nº29.587.541/0001-40, comunidade Currais, zona rural, São Raimundo Nonato – PI, representado neste ato pelo Sr. Reginaldo Fernandes dos Santos, brasileiro, portador do CPF: Nº 021.344.124-10, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de prestação de serviços contratação de pessoa jurídica e microempreendedor individual, para o transporte de alunos da rede municipal de ensino no município de São Raimundo Nonato de acordo com Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018, processado nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 087/2018, processo administrativo nº 004/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2018, processo administrativo nº 004/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes para contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do tesouro municipal (recursos próprios), FUNDEB, PNATE, conforme dotação orçamentária a seguir:
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01
 PROGRAMA: 12
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, PNATE, FUNDEB 40% E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 087/2018, processo administrativo nº 004/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.
 E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 20 de dezembro de 2019.

Silmara Oliveira Silva
 Secretária Municipal de Educação

Reginaldo Fernandes dos Santos
 CNPJ: Nº29.587.541/0001-40

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF Nº: _____

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 07.967.494/0001-27, estabelecida na Praça Júlio Paixão, 312, bairro Centro, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Silmara Oliveira Silva, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 001.601.693-57, residente e domiciliada na Rua Projetada, S/N, Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: Renan Ribeiro dos Santos 07236078344, inscrita no CNPJ: Nº29.565.676/0001-04, comunidade Lagoa do Pelado, zona rural, São Raimundo Nonato – PI, representado neste ato pelo Sr. Renan Ribeiro dos Santos, brasileiro, portador do CPF: Nº073.991.123-63, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de prestação de serviços contratação de pessoa jurídica e microempreendedor individual, para o transporte de alunos da rede municipal de ensino no município de São Raimundo Nonato de acordo com Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, processado nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 083/2018, processo administrativo nº 004/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2018, processo administrativo nº 004/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes para contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do tesouro municipal (recursos próprios), FUNDEB, PNATE, conforme dotação orçamentária a seguir:
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01
 PROGRAMA: 12
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, PNATE, FUNDEB 40% E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 083/2018, processo administrativo nº 004/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.
 E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 20 de dezembro de 2019.

Silmara Oliveira Silva
 Secretária Municipal de Educação

Renan Ribeiro dos Santos
 CNPJ: Nº29.565.676/0001-04

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF Nº: _____